

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**RECEBIDO**  
Em: 27/03/2026  
Por: J. M. Mat.: 22



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NÍSIA FLORESTA/RN, EM 07/04/2026  
TE

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PALÁCIO VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA**

**REQUERIMENTO Nº 60/2026**

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique de Castro Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

**REQUERIMENTO**

O Vereador Luiz Antônio Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gustavo Santos, Poder Executivo Municipal, em articulação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte (SENTHAS), viabilize a **ampliação do Programa do Leite** para atender as famílias em situação de vulnerabilidade nutricional nas seguintes localidades: **Colônia do Pium, Lago Azul, Hortigranjeira, Forró do Pote, Alcaçuz, Pirangi do Sul, Demais comunidades adjacentes ainda não contempladas.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e senhores vereadores,** garantindo o acesso ao leite ou á formula infantil promovendo saúde, desenvolvimento e qualidade de vida para as crianças. **Vulnerabilidade Social:** As comunidades citadas possuem um número expressivo de famílias cadastradas no CadÚnico que preenchem os requisitos do programa, mas que hoje sofrem com a insegurança alimentar por falta de acesso direto ao alimento.

**Barreiras Geográficas e Financeiras:** O deslocamento dessas famílias até os atuais pontos de entrega no Centro ou em outros distritos distantes gera um custo de transporte superior ao valor do próprio benefício, o que causa a exclusão de fato dos beneficiários.

**Direito à Infância e Terceira Idade:** O leite é item fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e para a manutenção da saúde de idosos e gestantes, sendo um direito garantido pela Constituição e por políticas estaduais de combate à fome.

**Crescimento da Região:** Áreas como Pium, Lago Azul e Pirangi do Sul tiveram um aumento populacional que não foi acompanhado pela expansão dos serviços de assistência social básica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA**

**ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado o cadastramento imediato das famílias dessas regiões e a logística necessária para a entrega semanal do produto em pontos estratégicos dentro de cada comunidade mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta, 27 de março 2026.

*Vereador Lula*

CPF: 875.436.724-72

**LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**

**VEREADOR**